



EDITAL Nº 003/2017 CCUERN/PROEX

Inscrição de candidatos para participação no Grupo de Dança e no Grupo de Teatro do CCUERN

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Direção do Complexo Cultural da UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos de candidatura às vagas para participação no Grupo de Dança e Grupo de Teatro do CCUERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os grupos artísticos do CCUERN constituem iniciativas institucionais de extensão, de caráter permanente, que oportunizam o desenvolvimento de processos criativos nas áreas de dança e teatro envolvendo profissionais da UERN, artistas, iniciantes e profissionais, e pessoas da comunidade.

1.2. A coordenação dos grupos artísticos é de responsabilidade dos professores de dança e teatro do CCUERN.

1.3. A participação nos grupos artísticos é voluntária e não obriga a universidade a conceder qualquer tipo de remuneração ou incentivo financeiro, seja em caráter permanente ou temporário.

1.4. Podem participar dos grupos artísticos candidatos que não estejam matriculados em cursos e turmas do CCUERN.

1.5. A participação em grupos artísticos não prevê o pagamento de taxas por parte dos candidatos;

1.6. Compete à UERN o papel de estimular a formação de grupos, fomentar o desenvolvimento dos processos artísticos e proporcionar condições de funcionamento de suas atividades.

2. DOS GRUPOS:

2.1. Grupo de teatro: visa atuar como espaço de formação artística e de público, desenvolvendo espetáculos e processos criativos em diversas estéticas teatrais com montagens a partir de processos de pesquisa artística e cultural;

2.2. Grupo de dança: objetiva promover a criação em dança a partir de descobertas e múltiplas experimentações corporais que aproximam e fazem dialogar a dança contemporânea, a dança popular e o balé clássico.

3. PERFIL DOS CANDIDATOS:

3.1. Grupo de Teatro: pessoas com idade mínima de 12 anos, que tenham passado por curso de iniciação teatral ou que possam comprovar experiência e/ou vivência em teatro (oficina, mini curso, aula, atuação).

3.2. Grupo de dança: pessoas com faixa etária de 20 a 55 anos que tenham interesse em desenvolver trabalho corporal centrado na proposta de pesquisa do próprio corpo e dispostas a experimentar a dança em diversas vertentes.

4. FUNCIONAMENTO, HORÁRIO E VAGAS:

Grupo	Funcionamento	Horário	Vagas
Teatro	Semanal, às quartas-feiras	13:00 – 16:00	20
Dança	Semanal, às sextas-feiras	16:00 – 17:30	20

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas presencialmente na secretaria de Cursos do Complexo Cultural da UERN, Sala D1, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

5.2. O período de inscrição será de 03 a 14 de abril de 2017.

5.3. Na inscrição o candidato deverá preencher ficha de candidatura fornecida pela secretaria e os documentos relacionados:

- a) Cópia de Carteira de Identificação;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência;

5.4. No ato de inscrição o candidato registrará obrigatoriamente o interesse em qual grupo pretende atuar.

5.5. Os interessados poderão candidatar-se a atuar em mais de um grupo.

5.6. As vagas serão preenchidas considerando a ordem de inscrição e o número de vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

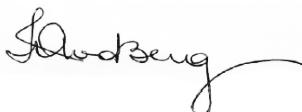
6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção do Complexo Cultural da UERN.

Natal, 03 de abril de 2017



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão



Irene de Araújo van den Berg Silva
Diretora do Complexo Cultural da UERN